



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 21 de maio de 2025 | Ano VI | Edição nº 1236
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.538, DE 20 DE MAIO DE 2025**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 161.906,11.”**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.495/2024, no valor de **R\$ 161.906,11** (cento e sessenta e um mil , novecentos e seis reais e onze centavos) por possível excesso de arrecadação no exercício de 2025, sob as seguintes classificações orçamentárias , e suplementá-las se necessário:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
	02.07.00	02.07.01- PLANEJAMENTO URBANO	0011	15.452.0011.2038	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.100.0042		161.906,11
TOTAL									0,00	161.906,11

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual , Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.480/2024, para o Exercício de 2025, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 20 de Maio de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER:45639930853

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por GILBERTO

LUIZ MORAES SELBER:45639930853

Dados: 2025.05.20 17:04:15 -03'00'

Assinado de forma digital por CLEBER

AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2025.05.20 17:04:29 -03'00'